



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.000599/2016-28
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato Nº 040/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIMPO SERVIÇOS LTDA – ME**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, COM E SEM OPERAÇÃO DE MUNCK.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.074.999/0001-89, estabelecida à Rua Eduardo Lopes, nº 390, Casa – A, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-200, Telefone: (31) 2555-0066 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Arnaldo Freire de Castro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO] e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2016 e seus anexos, contidos no processo 23062.000599/2016-28, que passam a fazer parte integrante deste apostilamento, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DOS VALORES**, referente à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2017 / Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo, Escolar de BH e Região Metropolitana (SINDPAS), que reajusta os valores de salários, vale alimentação e vale transporte, de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 040/2016 e conseqüentemente a

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2016
Empresa: OLIMPO SERVIÇOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos - Processo 23062.000599/2016-28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato original, firmado entre as partes, atualizando os valores da mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 41 da IN 02/2008 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Repactuado

3.1. Os valores dos serviços executados no Contrato nº 040/2016 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 1º Termo de Apostilamento, para **R\$ 46.240,64 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

| Lote | Unidade | ITEM | Localidade | Quantidade | Valor unitário por posto | Valor total mensal | Preço Global |
|-----------------------|---------------------------------|------|----------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| 01 | Motorista Executivo Turno Misto | 1 | Belo Horizonte | 8 | R\$ 5.780,08 | R\$ 46.240,64 | R\$ 554.887,68 |
| | Diárias | 2 | | 40 | R\$ 197,06 | R\$ 7.882,40 | R\$ 94.588,80 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | | | R\$ 649.476,48 |

CLÁUSULA QUARTA – Do Reconhecimento de Crédito

4.1. As diferenças entre os valores fixados no 1º Termo de apostilamento e os valores corrigidos referente aos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto somam **R\$ 29.113,74 (Vinte nove mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos)**.

Planilha de Diferenças

| Mês | Valor Pago Conforme Proposta | Valor Repactuado conforme CCT 2017 | Diferença |
|--------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Março | R\$ 41.388,35 | R\$ 46.240,64 | R\$ 4.852,29 |
| Abril | R\$ 41.388,35 | R\$ 46.240,64 | R\$ 4.852,29 |
| Maio | R\$ 41.388,35 | R\$ 46.240,64 | R\$ 4.852,29 |
| Junho | R\$ 41.124,94 | R\$ 45.977,23 | R\$ 4.852,29 |
| Julho | R\$ 41.388,35 | R\$ 46.240,64 | R\$ 4.852,29 |
| Agosto | R\$ 41.388,35 | R\$ 46.240,64 | R\$ 4.852,29 |
| Total | R\$ 248.330,10 | R\$ 277.443,84 | R\$ 29.113,74 |

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, objeto do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 33.90.37-05.



1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2016
Empresa: OLIMPO SERVIÇOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos - Processo 23062.000599/2016-28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Nota de empenho nº **801501** de 20/09/17 no valor de R\$ 29.113,74.

CLÁUSULA SEXTA – Da Quitação Recíproca

- 6.1. Com a assinatura deste 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2016 e tão logo sejam quitadas as diferenças de que trata a Cláusula Quarta desse Termo, obedecidas as formalidades pertinentes, as partes conferirão plena e geral quitação recíproca das diferenças decorrentes das CCT's de 2017, para nada mais reclamarem ou requererem a respeito deste objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

- 7.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 040/2016, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

- 8.1. A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 29 de SETEMBRO de 2017.

3/ 
Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sr. Arnaldo Freire de Castro
Representante Legal
OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME



Office of the
Attorney General
State of California